



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

## DIÁRIO OFICIAL @ DOM

**Poder Executivo**

Conforme Lei Municipal nº 650,  
de 30 de Março de 2017.

27 de Julho de 2018

Ano II – Edição Nº 145

Página 1 de 02

### SUMÁRIO

Portaria.....	01
Licitação.....	02

### DRH/SEMAP

#### PORTARIA Nº 108/2018-DRH/SEMAP.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **FRANCISCO JALLES BEZERRA SILVA**, matrícula 308510, portador da Carteira de Identidade nº 21942482002-6 SSP/MA, inscrita no sob o nº CPF: 014.163.543-60, Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Desenvolvimento Agrário e Pesca deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, no período de 30/07/2018 a 27/10/2018, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE JULHO DE 2018.**

**THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO**  
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento

#### PORTARIA Nº 109/2018-DRH/SEMAP.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Carteira de Identidade nº 22362192002-8 SSP/MA, inscrito no sob o nº CPF: 013.594.113-05, Professor Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, no período de 30/07/2018 a 27/10/2018, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE JULHO DE 2018.**

**THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO**  
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento

#### PORTARIA Nº 098/2018 – SEMAP.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DO MARANHÃO**, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Conceder à servidora efetiva **GARDEANE SOUZA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF: 032.941.323-60 Portaria nº 063/2010 exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade com início em 19 de junho de 2018, de conformidade com Artigo 57 da Lei Municipal n: 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim-MA).

**ART. 2º** - Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação;

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrario.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE JUNHO DE 2018.**



**THELMA ARAGÃO MELO PORTELA DE ARAUJO**  
Sec. Mun. Adm. e Planejamento

**PORTARIA Nº 110/2018 – SEMAP**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DO MARANHÃO**, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder à servidora efetiva **MARIA LUCIENE RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF: 046.339.873-48 Portaria nº 091/2015 exercendo o cargo de **Professora**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade com início em 07 de julho de 2018, de conformidade com Artigo 57 da Lei Municipal n: 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim-MA).

**ART. 2º** - Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação;

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE JULHO DE 2018.**

**THELMA ARAGÃO MELO PORTELA DE ARAUJO**  
Sec. Mun. Adm. e Planejamento

**PORTARIA Nº 111/2018 – SEMAP.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DO MARANHÃO**, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder à servidora **RAYCIERE DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF: 609.347.853-09 RG: 043305642011-6 Auxiliar de Consultório Dentário, Contratada, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade com início em 23 de julho de 2018, em conformidade com o Artigo 57 da Lei Municipal n: 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim-MA), e Artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em Vigor na Data de sua Publicação.

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em Contrário.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE JULHO DE 2018.**

**THELMA ARAGÃO MELO PORTELA DE ARAUJO**  
Sec. Mun. Adm. e Planejamento

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2018 – PMBJ**

**REF.: Processo Administrativo n.º 036/2018 - Pregão Presencial n.º 027/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DE SAÚDE - OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de ar condicionado nos Prédios pertencentes às secretarias municipais da Prefeitura de Bom Jardim – MA, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 297.520,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.0003.2028.0000 – Manutenção e Funcionamento da SEMAS - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica - Fonte de Recursos: Recursos Livres. 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.122.0023.2112.0000 – Manutenção e Funcionamento da SEMED - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica - Fonte de Recursos: Recursos Livres - 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.122.0012.2016.0000 – Manutenção dos Recursos do FNDE - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica - Fonte de Recursos: QSE - 02.22 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - 12.122.0012.2016.0000 – Manutenção da Escola do Ensino Fundamental - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: MDE - 02.22 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB - 12.361.0016.1130.0000 – Aquisição de Equipamentos para Ensino Fundamental - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: FUNDEB 40% - 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2171.0000 – Otimização e do Patrimônio Próprio - 3.3.90.30.00 – M**



Consumo - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: Recursos Livres. - **02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - 10.122.0032.2043.0000 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -Fonte de Recurso: Recursos Livres - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **SILVANO ANTONIO DE ANDRADE**, Secretário Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO**, Secretária Municipal de Assistência Social, **ANTONIO ALMEIDA BEZERRA**, Secretário Municipal de Educação, **THELMA ARAGÃO MELO PORTELA DE ARAÚJO**, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, pela **CONTRATANTE** e **J. C. C. DE OLIVEIRA – EIRELI - JEORLAN CARDEK COSTA DE OLIVEIRA**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 01 de maio de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2018 – PMBJ

**REF.: Processo Administrativo n.º 084/2018** - Pregão Presencial n.º 033/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (MANUTENÇÃO DO FIAT UNO – CONSELHO TUTELAR) - **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e manutenção corretiva e preventiva de veículos e máquinas pesadas, para atender as demandas da Administração Pública Municipal, tendo como Órgãos participantes a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 11.250,00** (onze mil e duzentos e cinquenta reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES, **02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - 08.122.0003.2028.0000 – Manutenção e Funcionamento da SEMAS - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO**, Secretária Municipal de Assistência Social pela **CONTRATANTE** e **Luciano**

**Almeida Patez**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 10 de julho de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

#### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**REF.: Processo n.º. 090/2018 – PMBJ, PREGÃO PRESENCIAL n.º 044/2018-CPL/PMBJ. ORGÃO:** Município de Bom Jardim/MA, através do **GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Homologo o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 044/2018-CPL/PMBJ**, em favor da empresa **IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.598.276/0001-01**, Valor Global de **R\$ 500.700,00** (quinhentos mil e setecentos reais), que consiste no **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, QUILOMETRO LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA., município de Bom Jardim/MA”**. 05 de julho de 2018. **FRANCISCO ALVES DE ARAUJO** - Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA.

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018–CPL/PMBJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018

A **PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO** realizará, às **15:30hs do dia 09 de agosto de 2018**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, na sede da **Prefeitura Municipal**, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, CEP: 65.380-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual **contratação de empresa especializada no fornecimento de enxoval para recém-nascido, visando atender aos Benefícios Eventuais de Auxílio Natalidade, para suprir as necessidades da população para fornecimento carente, amparada pela Lei Municipal nº 573/2013, de interesse Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jardim - MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço.



Bom Jardim/MA, 27 de julho de 2018.

**Neila Melo Bezerra**  
Pregoeira Oficial

